



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRANSPORTE E SISTEMA VIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE, NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA.

Às 13h42min do dia 15/3/18, no Plenário Helvécio Arantes, sob a presidência do vereador Jair Di Gregório e com a presença dos vereadores Carlos Henrique, Fernando Luiz e Wesley Autoescola, reuniu-se a Comissão de Desenvolvimento Econômico, Transporte e Sistema Viário da Câmara Municipal de Belo Horizonte - CMBH. Havendo quórum, o presidente declarou abertos os trabalhos. Registre-se a presença do vereador Pedro Patrus. I - Aprovação de atas: não tendo recebido impugnação da ata da 3ª Reunião Extraordinária *Ad Referendum*, realizada em 22/2/18, o presidente comunicou sua aprovação, nos termos regimentais. III - Discussão e votação: EM TURNO ÚNICO: 1) Requerimento de Comissão nº 209/18 – Solicita a realização de visita técnica, no dia 11/4/18, às 9 horas, na Rua José Cleto, entre as ruas Jorge Angel Livraga e Manoel José da Silva, bairro Santa Cruz, com a finalidade de “verificar a reivindicação da comunidade local que aponta problemas de fluxo de trânsito, além de problemas de sinalização horizontal e vertical, causando inúmeros dificuldades aos moradores, usuários e comerciantes”. Autoria: vereador Carlos Henrique. Aprovado por unanimidade. 2) Requerimento de Comissão nº 214/18 – Solicita a realização de audiência pública no dia 5/4/18, às 13h30min, no Plenário Helvécio Arantes, com a finalidade de “obter esclarecimentos acerca das mídias publicitárias que circulam na frota de ônibus de Belo Horizonte, o chamado “mídia ônibus” ou “busdoor””. Autoria: vereador Jair Di Gregório. O requerimento foi retirado de pauta, em razão do deferimento do Requerimento de Comissão nº 227/18 que solicitou a retirada de sua tramitação. 3) Requerimento de



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Comissão nº 223/18 – Solicita a realização de audiência pública no dia 12/4/18, às 13h30min, no Plenário Helvécio Arantes, com a finalidade de “obter esclarecimentos acerca das mídias publicitárias que circulam na frota de ônibus da cidade de Belo Horizonte, o chamado “Mídia Ônibus” ou “Busdoor”. Autoria: vereadores Carlos Henrique, Fernando Luiz, Jair Di Gregório, Irlan Melo e Wesley Autoescola. Aprovado por unanimidade. 4) Requerimento de Comissão nº 224/18 – Solicita a realização de audiência pública no dia 10/4/18, às 19 horas, na Rua Jornalista Djalma Andrade nº 1350, Bairro Belvedere, com a finalidade de “discutir os problemas de trânsito na região do Bairro Belvedere, BH Shopping e vias de acesso ao Município de Nova Lima e a região central de Belo Horizonte”. Autoria: vereadores Carlos Henrique, Fernando Borja, Fernando Luiz, Jair Di Gregório e Wesley Autoescola. 5) Requerimento de Comissão nº 225/18 – Solicita envio de ofício à BHTrans com a finalidade de “solicitar que seja promovida uma vistoria na empresa Transoeste, em razão dos últimos acidentes ocorridos com veículos desta empresa. Solicita-se, ainda, que os membros desta Comissão sejam convidados”. Autoria: vereadores Carlos Henrique, Fernando Luiz, Jair Di Gregório e Wesley Autoescola. Discutiu o requerimento o vereador Wesley Autoescola. Aprovado por unanimidade. 6) Requerimento de Comissão nº 226/18 – Pedido de informação ao presidente da BHTrans com a finalidade de “solicitar cópia dos últimos atestados médicos dos motoristas condutores das linhas de ônibus que prestam os serviços de transporte coletivo municipal de passageiros em Belo Horizonte, que atestem se os condutores estão aptos ao exercício da sua função, especialmente os motoristas da Linhas 305”. Autoria: vereadores Carlos Henrique, Fernando Luiz, Jair Di Gregório e Wesley Autoescola. EM SEGUNDO TURNO: 1) Projeto de Lei nº 52/17 – “Dispõe sobre a implantação do sistema de bilhetagem eletrônica em Táxis lotação”. Autoria: vereador Cláudio da Drogaria Duarte. Aprovado, com voto contrário dos vereadores Jair Di Gregório e Wesley Autoescola, o parecer do relator,

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and lines, located at the bottom right of the page.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

vereador Fernando Luiz, pela aprovação da Emenda nº 1. O vereador Jair Di Gregório passou a presidência para o vereador Wesley Autoescola. EM PRIMEIRO TURNO: 1) Projeto de Lei nº 480/18 – “Autoriza o Executivo Municipal a criar o "Programa Cidadão Fiscalizador do Trânsito" em Belo Horizonte e dá outras providências”. Autoria: vereador Jair Di Gregório. Aprovado, por unanimidade, o parecer do relator, vereador Carlos Henrique, pela aprovação. Registre-se que o vereador Jair Di Gregório não votou por ser autor do projeto. O vereador Wesley Autoescola repassou a presidência para o vereador Jair Di Gregório. IV - Outros Assuntos: o presidente deu ciência à comissão das seguintes respostas a requerimentos e indicações da comissão: 1) Ofício em resposta ao Requerimento de Comissão nº 64/18 – “Obter informações sobre: 1. Em Belo Horizonte, há alguma fiscalização nos viadutos já executados? Em qual periodicidade? Qual a empresa/setor responsável? 2. Após o acidente ocorrido em 2014, foi feito algum estudo para verificar a segurança dos viadutos de Belo Horizonte? Se sim, qual empresa/setor responsável?”. Resposta: “Consultada, a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura esclarece que a manutenção em viadutos, pontes e passarelas do município é um processo contínuo composto pelas seguintes fases: mapeamento, diagnóstico para avaliar as condições gerais da estrutura e do pavimento dos mesmos e recomendações de intervenções. No total são 367 Obras de Arte Especiais - OAE's cadastradas e vistoriadas até o momento com registro da situação, avaliação de estabilidade, durabilidade e funcionalidade, registro georeferenciado das mesmas, cadastro das patologias encontradas para monitoramento de evolução e classificação de prioridades. Dessas 367 OAE's, 126 são viadutos. Com os dados acumulados dessas vistorias preliminares, a SUDECAP está terminando, na 1ª quinzena de março de 2018, a definição dos quantitativos para orçamentação de contrato específico a ser proposto para licitação de recuperação e manutenção destas OAE's. Este está previsto no PPAG da PBH. Diante disso: 1) o



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

monitoramento das OAE's existe desde 2014, sendo coordenado pelo Departamento de Gestão de Manutenção da SUDECAP DPGM-SD, com apoio das Gerências de Infraestrutura Urbana, URBEL e Eng^{os} do Grupo Gestor de Risco e Desastres; 2) os monitoramentos são executados através de demandas externas, rotinas do DPGM-SD com monitoramento constante, com equipe própria da SUDECAP e contratos de consultorias em vigência (não existe contrato nesta data em vigor)". Remetente do ofício: Caio Barros Cordeiro - diretor técnico-legislativo, em exercício, do Gabinete do Prefeito. 2) Ofício em resposta ao Requerimento de Comissão nº 112/18 – “Obter informações sobre o acidente que ocorreu com o ônibus da linha 305, no dia 13/02/2018, no Bairro Mangueiras, região do Barreiro: 1 - Foi feita a perícia no local do acidente? Se sim, qual o prazo para obtermos respostas sobre as reais causas do acidente? 2 - O tempo entre o acidente e a retirada do ônibus do local foi suficiente par que todos os exames periciais necessários fossem realizados em sua plenitude? 3 - Qual o nome dos peritos que compareceram no local?”. Resposta: “Foi informado que, com relação ao acidente registrado no Boletim de Ocorrência REDS 2018- 006674810-001 de 13/02/2018, envolvendo o ônibus coletivo da linha 305 (Diamante/Mangueiras), placa HBZ-7143, foi instaurado o Inquérito Policial nº 6912929, em tramitação nesta Delegacia Especializada de Acidentes de Veículos DEAV. Foi informado ainda que: 1) a perícia compareceu ao local do acidente no dia dos fatos, para levantamentos e posterior elaboração de Laudo Pericial, sendo que o Laudo é disponibilizado à DEAV em aproximadamente 30 dias, sendo que o prazo poderá ser prorrogado tendo em vista a complexidade dos fatos; 2) conforme REDS, a perícia após levantamentos autorizou o representante da empresa levar o coletivo para a garagem, porém somente a perita poderá informar se o tempo foi suficiente para efetuar os levantamentos; 3) compareceu ao local do acidente a perita Maria Lúcia D'Avila, Masp 349978 e o perito Dario Luiz da Rocha Lopes, MASP 374711-0”. Remetente do ofício: Bruno Tasca Cabral -



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

delegado geral de Polícia e chefe de Gabinete da Polícia Civil de Minas Gerais. O vereador Wesley Autoescola discutiu sobre o referido acidente, mencionando que a moção de repúdio enviada por esta comissão não foi recebida pela Empresa Transoeste. Disse que a referida moção se deveu à ausência de representantes da Empresa Transoeste em audiência pública realizada nesta Casa para tratar do assunto. Discutiram, ainda, os vereadores Fernando Luiz e Jair Di Gregório. Às 14h14min o presidente, vereador Jair Di Gregório, suspendeu a reunião, tendo retornado aos trabalhos às 14h22min. Os vereadores deliberaram sobre a elaboração e aprovação do Requerimento de Comissão nº 225/18, conforme já mencionado acima. Entrega de relatório de visita técnica elaborado pela Divisão de Consultoria Legislativa - Divcol: o presidente deu ciência à comissão da entrega do relatório elaborado pela Divcol, relativo à visita técnica, realizada conforme o Requerimento de Comissão nº 69/18 (na Rua Avelino Giarola, nº 154, quase esquina com Rua Radialista Rômulo Paes, Bairro Céu Azul) e o Requerimento de Comissão nº 72/18 (na Rua Senador Virgílio Távora, 155, em frente à Escola Municipal Maria de Magalhães Pinto, Bairro Itatiaia). Nada mais havendo a ser tratado, o presidente declarou encerrados os trabalhos às 14h25min. Para constar, lavrou-se esta ata, que será assinada pelo presidente da reunião em que for comunicada sua aprovação, conforme previsão regimental, ou pelo presidente desta reunião.

<p style="text-align: center;">ATA APROVADA</p> <p style="text-align: center;">(art. 71- §§ 1º e 2º - Regimento Interno)</p> <p style="text-align: center;">distribuída em avulso, no dia <u>19/03/18</u>, não foi apresentada impugnação no prazo regimental.</p> <p style="text-align: center;"><u>22/03/18</u></p> <p style="text-align: center;">_____ Presidente</p>
--